Pag.: 02

PROJETO BÁSICO

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação de serviço técnico profissional, visando a prestação de serviço profissional de assessoria e consultoria jurídica, para esta prefeitura Municipal.

II – OBJETO

Prestação de assessoria e consultoria jurídica, especificamente em:

a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal;

b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, em primeiro e segundo graus de jurisdição;

c) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Pacatuba nas Ações Civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias á defesa de seus interesses;

d) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais;

III – FINALIDADE

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos legais e o regular andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

IV – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Prestar os serviços profissionais constantes da clausula segunda deste instrumento e na forma exigida para sua execução.

Poderá o CONTRATADO, no caso de necessidade ou impedimentos, e visando dar cumprimento a pratica dos atos inerentes ao projeto deste Contrato, proceder ao substabelecimento, a quem julgar conveniente, dos poderes que lhe forem outorgados pela CONTRATANTE e que digam respeita ao presente instrumento.

Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

V – FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato que será contados a partir da assinatura, por 12 (doze) meses, na sede da Contratada e nos locais que se fizerem necessários.

Pacatuba, 27 de Dezembro de 2021.

Monfredo Santos Inacio
Secretário Municipal de Administração